

LEI Nº 214/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DA DENOMINAÇÃO A ESCOLA
MUNICIPAL DO OLHO D'ÁGUA DA
VIRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
SALGADINHO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais Legislação Vigente. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Nº 214/2016 de 30 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO PEREIRA DE LIMA a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, do Sítio Olho D'água da Viração neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Salgadinho em, 30 de novembro de 2016.